



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Emenda Aditiva – 001/2018 Ao projeto de Lei Executiva 4266/2017.

A Vereadora, Márcia Gervásio - PDT, nos termos do artigo 110, XI, do Regimento Interno, propõe a seguinte emenda ao PROJETO DE LEI N° 4266/2017.

Acrescentar ao calendário de Eventos do Município de Caçapava do Sul para o ano de 2018, o evento abaixo:

“SEMANA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO ANIMAL E POSSE RESPONSÁVEL”
Data: De 01 à 06 de outubro de 2018

JUSTIFICATIVA:

A Semana de Proteção Animal e Posse Responsável em nosso Município têm como objetivo conscientizar a comunidade e chamar a atenção para este tema e também sobre a importância de se praticar a guarda responsável e as responsabilidades que incidem sobre a adoção de animais domésticos.

Caçapava do Sul, 08 de janeiro de 2018.


Márcia Gervásio - PDT

CNU Caçapava do Sul - Assessoria de Planejamento
08/01/2018 14:16 - 0000006373